



EDITAL 112/2020

Para fins de retificação altera o Edital n.º
107 de 30 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FRANCISCO
BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o item 5.1 do Edital Municipal n.º
107 de 23 de novembro de 2020, onde se lê:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar (escolas ou cmeis); elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	

Leia-se:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar (escolas ou cmeis); elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA.	dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	

Art. 2º Fica alterado para fins de retificação o item 6.4 do Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, onde se lê:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	NOTA DE PARTIDA * desde que atendido o requisito mínimo	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	TEMPO DE SERVIÇO (4 PONTOS PARA CADA ANO)	TOTAL
AGENTE DE COPA E COZINHA	Nível fundamental completo e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - FEMININO	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior em serviço social e registro profissional no cress.	30	NP	NP	25	25	20	100
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	Curso superior completo na área de educação e especialização em áreas da educação especial (educação especial, psicopedagoga, neuropsicopedagogia, transtorno global do desenvolvimento ou estudos adicionais na área das deficiências).	30	NP	NP	NP	50	20	100
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em curso superior de fonoaudiologia e registro no conselho regional de fonoaudiologia	30	NP	NP	25	25	20	100
INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100



INSTRUTOR DE IDIOMAS	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada devidamente credenciada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada devidamente credenciada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada e registro na federação esportiva da modalidade de inscrição.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ARTESANATO	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE DANÇA	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada, DRT emitido pelo SATED ou ministério do trabalho, com habilitação de artista de circo nas funções mínimas de diretor circense, ou acrobata.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ESTÉTICA CORPORAL	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE CULINÁRIA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	DE	Ensino superior completo de educação física (bacharelado e/ou licenciatura)	30	NP	NP	25	25	20	100
INSTRUTOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	DE	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	DE	Nível médio completo e experiência mínima de um ano nas funções de vigia, vigilante, monitor, inspetor ou similar comprovado através de registro em carteira de trabalho ou declaração emitida por contratante.	20	NP	15	20	25	20	100
ORIENTADOR SOCIAL		Curso superior completo em psicologia, serviço social, pedagogia, economia doméstica ou administração.	30	NP	NP	25	25	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)		Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)		Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia.	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA DESEJADA								
	DISCIPLINA	CURSO EXIGIDO							
	Arte	Licenciatura plena em arte	20	NP	10*	20	30	20	100



	Ciências	Licenciatura plena em ciências ou ciências biológicas							
	Educação física	Licenciatura plena em educação física							
	Geografia	Licenciatura plena em geografia							
	História	Licenciatura plena em história							
	Língua portuguesa	Licenciatura plena em letras português							
	Matemática	Licenciatura plena em matemática							
	LEM Inglês	Licenciatura plena em letras português/inglês ou proficiência em inglês							
PSICÓLOGO	Graduação em curso superior de psicologia e registro no conselho regional de psicologia.		30	NP	NP	25	25	20	100

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	NOTA DE PARTIDA * desde que atendido o requisito mínimo	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	TEMPO DE SERVIÇO (4 PONTOS PARA CADA ANO)	TOTAL
AGENTE DE COPA E COZINHA	Nível fundamental completo e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - FEMININO	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL	Nível fundamental completo	10	10	25	20	15	20	100
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior em serviço social e registro profissional no cress.	30	NP	NP	25	25	20	100
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	Curso superior completo na área de educação e especialização em áreas da educação especial (educação especial, psicopedagoga, neuropsicopedagogia, transtorno global do desenvolvimento ou estudos adicionais na área das deficiências).	30	NP	NP	NP	50	20	100
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em curso superior de fonoaudiologia e registro no conselho regional de fonoaudiologia	30	NP	NP	25	25	20	100
INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE IDIOMAS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada devidamente credenciada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada devidamente credenciada.	20	NP	15	20	25	20	100

gel



INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada e registro na federação esportiva da modalidade de inscrição.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ARTESANATO	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE DANÇA	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada, DRT emitido pelo SATED ou ministério do trabalho, com habilitação de artista de circo nas funções mínimas de diretor circense, ou acrobata.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE ESTÉTICA CORPORAL	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE CULINÁRIA E DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	Ensino superior completo de educação física (bacharelado e/ou licenciatura)	30	NP	NP	25	25	20	100
INSTRUTOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	Nível médio completo, certificado de formação na área emitido por instituição pública ou privada.	20	NP	15	20	25	20	100
MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Nível médio completo e experiência mínima de um ano nas funções de vigia, vigilante, monitor, inspetor ou similar comprovado através de registro em carteira de trabalho ou declaração emitida por contratante.	20	NP	15	20	25	20	100
ORIENTADOR SOCIAL	Curso superior completo em psicologia, serviço social, pedagogia, economia doméstica ou administração.	30	NP	NP	25	25	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA - EDUCAÇÃO FÍSICA.	Curso superior completo em Licenciatura em Educação Física	30	NP	NP	25	25	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	Ensino médio completo no curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade normal (antigo magistério) e/ou curso completo de pedagogia.	20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA DESEJADA							
	DISCIPLINA	CURSO EXIGIDO						
	Arte	Licenciatura plena em arte	20	NP	10*	20	30	20
	Ciências	Licenciatura plena em ciências ou ciências biológicas						



	Educação física	Licenciatura plena em educação física							
	Geografia	Licenciatura plena em geografia							
	História	Licenciatura plena em história							
	Língua portuguesa	Licenciatura plena em letras português							
	Matemática	Licenciatura plena em matemática							
	LEM Inglês	Licenciatura plena em letras português/inglês ou proficiência em inglês							
PSICÓLOGO	Graduação em curso superior de psicologia e registro no conselho regional de psicologia.		30	NP	NP	25	25	20	100

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2020.


ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO